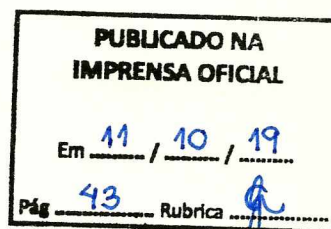




# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## EDITAL N° 177/2019

**Assunto:** convocação da 37ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 37ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 16 (dezesesseis) de outubro de 2019, quarta-feira, com início às 9h30, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

**Membros:** Fabiana Alessandri, presidente, Sidiney Guedes, vice-presidente, Mário B. Silva, Natanael Ananias e Rita Leme, membros.

### Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime especial:

**PROJETO DE LEI N° 60/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 555.121.552,00 (quinhentos e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) de Receitas Líquidas e dá outras providências.

2.2 Em regime ordinário:

**MOÇÃO N° 97/2019**, de autoria da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de parcerias com entidades assistenciais e educacionais para inserção laboral das pessoas com deficiência.

**MOÇÃO N° 98/2019**, de autoria do vereador Ditinho Bueno do Asilo, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor João Dória, Governador do Estado de São Paulo, a adoção de providências visando normalização urgente da oferta de medicamentos de alto custo fornecidos pelo Estado.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**MOÇÃO Nº 99/2019**, de autoria do vereador Ditinho Bueno do Asilo, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro, Presidente da República e ao Senhor Osmar Terra, Ministro de Estado da Cidadania, a regularização dos repasses de recursos referente à execução da Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 397, de 03 de dezembro de 2003, que dispõe sobre concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas que especifica e a Lei nº 3.485, de 10 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;
- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 9 de outubro de 2019.

  
**FABIANA ALESSANDRI**  
Presidente

  
**Marcelo Martins**  
Especialista em Gestão Legislativa

  
**Gláucia Mariana Cesila Ferreira**  
Assistente de Gestão Legislativa